

## COMUNICADO IMECC/PESQUISA – MOLOTE FAPESP – COVID-19

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 20 de julho de 2020.

Considerando o [Comunicado FAPESP nº 6](#), publicado 01/07/2020, no qual fica estabelecido, em seu item 4, o cronograma para o envio de prestações de contas, complementos de prestação de contas, relatórios científicos e atas de defesa;

Considerando ainda que o serviço de malote da Unicamp através do Ponto de Apoio da Fapesp da PRP continua suspenso por prazo indeterminado;

Informamos que o Instituto disponibilizará para docentes e bolsistas do IMECC o serviço de envio de documentos à FAPESP uma vez ao mês. O envio será realizado sempre na segunda quinzena de cada mês e o recebimento dos documentos ocorrerá em plantão de atendimento presencial que será realizado pela área de Apoio à Pesquisa, conforme cronograma de atendimento informado ao fim desse documento. O Apoio à Pesquisa ficará responsável por postar os documentos recebidos nos Correios e encaminhar ao usuário o código de rastreamento.

É importante ressaltar que:

- 1 - o recebimento será condicionado ao cronograma informado abaixo, o plantão presencial será apenas para essa finalidade e as datas e horários informados deverão ser respeitados;
- 2 - os documentos deverão ser entregues na referida área em envelope lacrado, acompanhado da devida identificação (ficha para encaminhamento de documentos à Fapesp, modelo disponível na página do RH);
- 3 - no caso de necessidade de envio de documentos para áreas diferentes da FAPESP ou processos distintos, os documentos deverão ser entregues em envelopes separados e devidamente identificados, conforme item 2;
- 4 - não haverá nenhum tipo de conferência da documentação entregue, sendo de responsabilidade do outorgado ou bolsista providenciar o envio da documentação de acordo com as normas da Fapesp;
- 5 - a área não realizará qualquer tipo de serviço de prestações de contas para bolsistas;
- 6 - sob hipótese alguma a área fará impressões de prestações de contas, relatórios científicos ou outros documentos para os usuários;
- 7 - a área não realizará correções em prestações de contas ou documentos de auxílios que não estiverem previamente sob sua responsabilidade;
- 8 - o serviço é opcional, caso prefira, o outorgado ou bolsista poderá ele próprio realizar o envio da documentação pelos Correios, arcando nesse caso com a despesa de postagem que não será em hipótese alguma reembolsada;

**Cronograma dos Plantões de Atendimento Presencial do Apoio à Pesquisa (sala 09):**

23 e 27/07- das 9h00 às 12h30 e das 14h às 16h00

21 e 24/08 - das 9h00 às 12h30 e das 14h às 16h00

21 e 23/09 - das 9h00 às 12h30 e das 14h às 16h00

**IMPORTANTE:** Pedimos atenção à adoção das medidas preventivas devido à pandemia. Por isso, para o atendimento é obrigatório o uso de máscara.

Atenciosamente,

**Cilene Muriel Pereira**

Responsável  
Apoio à Pesquisa  
Escritório de Apoio Institucional ao Pesquisador  
IMECC/UNICAMP  
Matrícula 29.379-8

(Original assinado)